



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

#### Parecer n.º 19, de 2.018.

Ao Projeto de Lei n.º 123, de 2.018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 03/05/18  
Protocolo

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Missionária de Beneficência.

Proponente do Projeto de Lei: Vereador Jeferson Cordeiro/PSL.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

#### Parecer Favorável

#### I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei n.º 123, de 2.018, que tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Missionária de Beneficência.

Em sua justificativa, o autor afirma que a associação acima citada é entidade sem fins lucrativos cuja finalidade é realizar cursos que proporcionem à comunidade acesso à educação e à cultura, à saúde, bem como a capacitação para o trabalho e o acesso à saúde, ensino, evangelização e assistência moral e espiritual, e a declaração de utilidade pública possibilitaria a continuidade de seus trabalhos com maior qualidade.

#### II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

### III – PARECER DA COMISSÃO

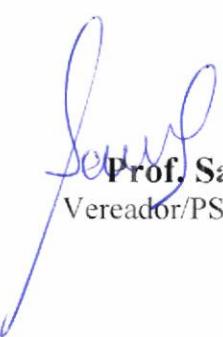
A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela totalidade de seus membros presentes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 123, de 2.018.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 26 de setembro de 2.018.

  
**Josue de Souza**  
Vereador/PTC/Presidente/Relator

  
**Mazutti**  
Vereador/PSL/Secretário

  
**Prof. Santello**  
Vereador/PSC/Membro